

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

## MOÇÃO Nº. 24/2021

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

23 / 09 / 21

PRESIDENTE

“Moção de Repúdio a Emenda nº 18 incluída na Medida Provisória 1063/2021, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguirí, que revoga a Lei nº 9.956/2000, para que seja permitido o funcionamento com “auto-serviço” nos postos de gasolina, excluindo a obrigatoriedade dos trabalhadores frentistas.”

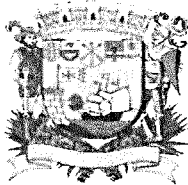
Senhor Presidente,

Como representante constituído dos cidadãos do município de São Sebastião, apresento a presente Moção de Repúdio a Emenda nº 18 incluída na Medida Provisória 1063/2021, em trâmite no Congresso Nacional, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguirí (DEM-SP), com o intuito de revogar a Lei nº 9.956/2000, para que seja permitido o funcionamento dos postos de gasolina de forma automatizada, ou seja, sem frentistas.

Em face da justificativa do Excelentíssimo Deputado Federal Kim Kataguirí, a medida “pretende reduzir o valor dos combustíveis”, pois a “obrigação de terem que usar mão de obra de frentistas encarece os custos dos postos e, conseqüentemente, do combustível”.

Com reverência ao Deputado, a justificativa apresentada é de um desfecho rudimentar e pouco previsível de suceder, pois a obrigatoriedade de utilização dos frentistas se dá a mais de 20 anos e, embora, contribua com os custos dos combustíveis, não é o fator principal para determinar as constantes elevações em seu preço final.

De acordo com a FENEPOSPETRO – Federação Nacional dos Frentistas, essa Medida Provisória pode comprometer o emprego de mais de 500 mil trabalhadores da área e seus respectivos familiares, sendo de grande consideração o impacto na vida de milhares de pessoas em todo o país. Vale ressaltar que os números de desempregados atingiram mais um recorde de 14,8 milhões de pessoas e que o momento atual na qual vivemos, aonde a crise e o número de desempregados vem crescendo assustadoramente, é necessário que se obtenha uma análise mais profunda com dados e informações técnicas, precisa e segura para a população, com o estudo de queda para a inflação, fator que é de maior relevância na alta dos preços dos combustíveis.

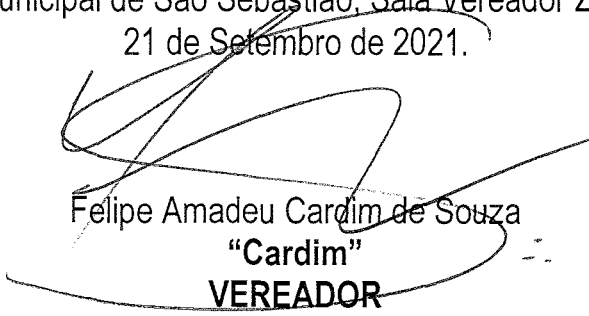


# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Assim, o Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, apresenta para apreciação e deliberação do Douto Plenário a **MOÇÃO DE REPÚDIO ao Exmo. Deputado Federal Kim Kataguiri**, autor da Emenda nº 18 incluída na Medida Provisória 1063/2021.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos,  
21 de Setembro de 2021.



Felipe Amadeu Cardim de Souza

“Cardim”

**VEREADOR**